



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 002/2017

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LUZERNA - ADR

CNPJ: 86.874.989/0001-88

Endereço: Cessão de uso – sala anexa à Prefeitura de Luzerna, situada à Avenida 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC.

Objeto da Parceria: Consecução de atividades desenvolvidas pelo Programa Plante Mais, instituído pelo Município de Luzerna/SC para operacionalizar o trabalho do agricultor no campo.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração nº 002/2017

Tipo da Prestação de Contas: Parcial: 1/2 data: 23/01/2018

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A entidade realiza as ações programadas no Plano de Trabalho, buscando cumpri-lo de forma integral, sendo que no primeiro semestre de atividades, a ADR utilizou o recurso recebido para pagar os custos com combustíveis (diesel) das máquinas pesadas e veículos cedidos pelo do Município de Luzerna, a fim de atingir as metas planejadas.

Com o abastecimento dos veículos e máquinas, os produtores rurais puderam efetuar a limpeza de aviários, distribuição de adubo de aves, calcário e dejetos suínos nas lavouras, bem como realizar melhorias nas propriedades rurais, preparo do solo e plantio da pastagem, plantio de milho e silagem, conforme previsto no Plano de Trabalho e comprovado pelas imagens anexadas na prestação de contas parcial.

Percebe-se que a entidade após 6 meses de parceria vem cumprindo com as metas fixadas no plano de trabalho, atingindo 50% (cinquenta por cento) das metas definidas para a parceria de 12 (doze) meses.

2. ATIVIDADES REALIZADAS E O IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO:

Conforme a documentação acostada no processo administrativo, a ADR tem conseguido fomentar a agricultura do município; incentivar a ampliação de investimentos na área rural e de programas governamentais destinados aos produtores rurais; gerar empreendedorismo empresarial rural e emprego na área rural; incentivar o incremento da arrecadação de ICMS do Município e incentivar a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

permanência do jovem no campo, através das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais com as máquinas e veículos cedidos pelo Município.

3. VALORES TRANSFERIDOS:

O repasse financeiro correspondeu ao montante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil), em 6 (seis) parcelas conforme cronograma de desembolso vislumbrado no Plano de Trabalho, realizados em:

14/07/2017 – R\$ 5.000,00 – Ordem de pagamento nº 3649/17;

15/08/2017 – R\$ 6.000,00 – Ordem de pagamento nº 4385/17;

15/09/2017 – R\$ 10.000,00 – Ordem de pagamento nº 5123/17;

13/10/2017 – R\$ 10.000,00 – Ordem de pagamento nº 5846/17;

22/11/2017 – R\$ 10.000,00 – Ordem de pagamento nº 6667/17;

08/12/2017 – R\$ 6.000,00 – Ordem de pagamento nº 7010/17.

4. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA DESPESA:

A prestação de contas parcial apresenta relatório financeiro e de execução do objeto, acompanhada das seguintes informações: nome do agricultor; CPF; data do serviço; local da execução; serviço executado; horas realizadas e o valor total dos serviços (horas x valor de repasse do Município), sendo anexado os comprovantes de transferência online aos fornecedores e fotos da execução dos serviços.

PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	OBJETO	PAGAMENTO DE FORNECEDOR	VALOR PAGO	DATA DO PAGAMENTO
15/07/2017 a 15/08/2017	370,07	7.401,40	Diesel	Rede Portal de Combustível	4.813,47	15/08/2017
16/08/2017 a 16/09/2017	384,40	7.686,00	Diesel	Rede Portal de Combustível	5.841,14	27/09/2017
17/09/2017 a 17/10/2017	325,10	6.502,00	Diesel	Rede Portal de Combustível	5.164,85	18/10/2017
			Diesel	Rede Portal de Combustível	5.000,00	19/10/2017
18/10/2017 a 14/11/2017	384,40	7.688,00	Diesel	Rede Portal de Combustível	5.014,75	29/11/2017
			Diesel	Rede Portal de Combustível	5.000,00	30/11/2017
15/11/2017 a 14/12/2017	331,50	6.630,00	Diesel	Rede Portal de Combustível	4.950,13	11/12/2017
			Diesel	Rede Portal de Combustível	5.000,00	12/12/2017
15/12/2017 a 14/01/2018	94,70	1.894,00	Diesel	Rede Portal de Combustível	6.041,86	23/01/2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

Para o período de execução do objeto compreendido entre 15/07/2017 a 14/01/2018 foram repassados a entidade o valor de R\$ 47.000,0 (quarenta e sete mil reais), sendo utilizado para pagamento de diesel das máquinas, cujas notas fiscais pagas totalizaram o valor de R\$ 46.826,20. Nesse caso, o saldo remanescente foi de R\$ 173,80.

Cabe informar também que eventualmente houve pagamentos de notas fiscais retroativas ao recebimento do repasse mensal do Município de Luzerna, devido a sazonalidade dos plantios e o clima da região, sem prejudicar o período de vigência da parceria.

5. AUDITORIAS REALIZADAS:

O gestor da parceria realizou entre o período de 15/07/2017 a 15/09/2017, o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela ADR, sendo que apresentou seu parecer, esse publicado no site do município em 16 de outubro de 2017, apontando que a entidade vem cumprindo com suas obrigações, com ressalva a fenômenos climáticos constatados no período, como estiagem, em primeiro momento, e posteriormente excesso de chuvas. Concluindo que tais mudanças climáticas prejudicaram as ações programadas no plano de trabalho, devendo ser executadas após a conclusão de tais intempéries.

6. CONCLUSÃO:

Por tudo exposto, conclui-se que a entidade vem atingindo o objeto proposto no plano de trabalho. Quanto ao prazo fixado para apresentação da prestação de contas parcial, também cumpriu com o prazo legal, apresentando trimestralmente, em 18 de outubro e 18 de janeiro de 2018, a documentação necessária para o cumprimento da parceria, nos termos fixados no Termo de Colaboração nº 002/2017/PML.

Luzerna/SC, 25 de janeiro de 2018.

Marcelo Costa Beber

Gestor de parceria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria nº 102 de 28 de junho de 2017, composta pelos servidores públicos municipais:

FERNANDO NAVA
JOANNA ENGRACIA ZAMBIAZZI
REGIS VALTER WEISER

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 da Lei 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de Monitoramento e Avaliação.

Luzerna/SC, 26 de janeiro de 2018.


Fernando Nava


Joanna Engracia Zambiazzi


Regis Valter Weiser



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

PARACER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Referente: Chamamento Público nº 002/2017

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LUZERNA - ADR

CNPJ: 86.874.989/0001-88

Endereço: Cessão de uso – sala anexa à Prefeitura de Luzerna, situada à Avenida 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC.

Objeto da Parceria: Consecução de atividades desenvolvidas pelo Programa Plante Mais, instituído pelo Município de Luzerna/SC para operacionalizar o trabalho do agricultor no campo.

Unidade Concedente: Município de Luzerna

Servidor Responsável: Marcelo Costa Beber

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração nº 002/2017

Tipo da Prestação de Contas: Parcial: 1/2 data: 23/01/2018

Nota de Empenho: 2890/17 Data: 06/07/2017 Valor: R\$ 100.000,00

Ordem de Pagamento: 3649, 4385, 5123, 5846, 6667, 7010

Datas: 14/07, 15/08, 15/09, 13/10, 22/11, 08/12/17, respectivamente.

Valores: 5.000,00; 6.000,00; 10.000,00; 10.000,00; 10.000,00 e 6.000,00, respectivamente.

Data da Prestação de Contas: 18/10/2017 e 23/01/2018

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº: 002/2017

DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objetivo da liberação?

(x) SIM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

NÃO

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economia, impessoalidade e demais normas atinentes a Administração Pública?

SIM

NÃO

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM

NÃO

Obs.: Como a prestação de contas é parcial, foram cumpridos e analisado o que estava previsto no Plano de Trabalho para o período de 15/07/2017 a 14/01/2018.

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna
www.luzerna.sc.gov.br – 49 3551 4700

NÃO

Obs: parceria encontra-se em andamento.

9. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM

NÃO

Obs: parceria encontra-se em andamento.

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas,
conclui-se pela:

REGULARIDADE da prestação de contas parcial;

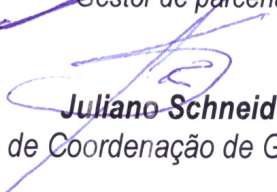
REGULARIDADE COM RESSALVA da prestação de contas parcial;

IRREGULARIDADE da prestação de contas parcial.*

* No caso da conclusão do parecer pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Luzerna/SC, 26 de janeiro de 2017.


Marcelo Costa Beber
Gestor de parceria


Juliano Schneider
Secretário de Coordenação de Governo e Gestão